REQUERIMENTO Nº 0927/2017

Considerando que todos os anos, toneladas de remédios são produzidas e vendidas tanto na medicina humana quanto na veterinária. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas 12,5% dos Municípios brasileiros têm aterro sanitário, isso significa que grande parte dos resíduos produzidos no país, incluindo esses materiais, vão para lixões a céu aberto. E nesses locais, essas substancias se infiltram no terreno e contaminam o solo e as águas;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe a possibilidade de criar um banco de recolhimento de remédios não utilizados em nosso Município. Saliento que, o objetivo desse banco de recolhimento é possibilitar aos detentores de remédios e ou embalagens de remédios o uso e fruição por pessoas necessitadas que não encontram-se em condições de adquirir a fórmula ou remédio do qual necessitam.

Os remédios não utilizados e passíveis de serem consumidos, devidamente embalados, poderão ser entregues a pacientes, desde que devidamente identificada a fórmula, a inviolabilidade e a data de vencimento e somente poderão ser entregues por profissional habilitado que se responsabilizará pelas condições dos remédios.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA